



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Às nove horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 012/2021, sob a presidência de Germano Baldasso, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, para prosseguimento da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2021. Nenhuma empresa protocolou recurso quanto à fase de habilitação nem compareceu à sessão. Desta forma, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta financeira das empresas habilitadas, quais sejam, **PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA**, **ESW CONSTRUÇÕES LTDA** e **VINICIUS WERMUTH MOCCELIN EIRELI**. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão delibera em desclassificar a proposta da empresa **VINICIUS WERMUTH MOCCELIN EIRELI**, pois não apresentou o detalhamento dos encargos sociais, conforme Edital, Item 06.02.01, alínea d. Da análise das demais propostas, a Comissão verificou que as mesmas atenderam às especificações do Edital. Desta forma, usando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, delibera-se em classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 134.906,89 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Em segundo lugar, fica a empresa **PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA**, com o valor total de R\$ 139.095,89 (cento e trinta e nove mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme propostas financeiras, em anexo. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Debiasi, Germano Baldasso, Taline Rex Zuchi